

Secretaria das Cidades

AMEP

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID
AGENCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP
PORTARIA Nº 33/2023/AMEP**

EMENTA: Designação de servidor para exercer, interinamente, a função de Diretor-Presidente da AMEP.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, nomeado pelo Decreto nº 44/2023, no exercício das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 16, do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – ANEXO I do Decreto nº 698/1995, em atendimento ao contido no protocolo nº 20.557.944-3

RESOLVE:

Art.1.º Designar o servidor Rodrigo Aleksandro Da Silveira Stica, RG nº 9.975.568-7, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer interinamente a função de Diretor-Presidente da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná, no período de 30/06/2023 a 30/07/2023, em substituição ao titular do cargo Gilson de Jesus dos Santos, RG nº 5.958.458-8, por motivo de férias.

Art. 2.º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba/PR, 02 de junho de 2023.

Gilson de Jesus dos Santos
Diretor-Presidente da AMEP

59694/2023

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

RESOLUÇÃO n.º 090/2023-SETI, DE 1.º DE JUNHO DE 2023.

Remove os docentes BETTINA HEERDT e ALESSANDRO DE MELLO, por permuta.

O Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual n.º 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e do Decreto Estadual n.º 00020, de 1º de janeiro de 2023;

e considerando o contido na Portaria n.º 098/2022-SETI, de 15 de agosto de 2022;

e ainda o contido nos e-protocolos n.º 18.694.970-6 e 19.618.496-1.

RESOLVE:

Art.1º Remover para a Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, a servidora, BETTINA HEERDT, RG nº 6.346.538-0, ocupante do cargo Professor de Ensino Superior, da Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG.

Art.2º Reclassificar o sexto dígito numérico do código de vaga ocupado pela servidora que passa a ter a seguinte codificação na UNICENTRO: DOC 03260-5-1-40-1-0.

Art.3º Remover para a Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG, o servidor, ALESSANDRO DE MELO, RG nº 12.639.267-2, ocupante do cargo Professor de Ensino Superior, da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO.

Art.4º Reclassificar o sexto dígito numérico do código de vaga ocupado pelo servidor que passa a ter a seguinte codificação na UEPG: DOC 05158-3-1-40-1-0.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 01 de junho de 2023.

Aldo Nelson Bona
Secretário de Estado

59822/2023

RESOLUÇÃO n.º 094/2023-SETI, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

Designar servidores para composição da Comissão de Coleta Seletiva da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI.

O Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e do Decreto Estadual nº 00020, de 1º de janeiro de 2023, e

considerando o contido no art. 3º, do Decreto nº 8.426 de 07 de dezembro de 2017,

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Coleta Seletiva desta Secretaria.

I. Paula Turra Grechinski, RG n.º 8.091.227-7 SSP/PR, como Presidente;

II. Lucas de Oliveira Araújo, RG n.º 7.779.528-6 SSP/PR;

III. Mônica Candéo Iurk, RG n.º 5.795.889-8 SSP/PR;

IV. Marco Aurélio Pelegrina, RG n.º 6.493.028-1 SSP/PR;

Art. 2º A Comissão deverá implantar e supervisionar a separação dos resíduos sólidos administrativos recicláveis gerados na SETI e garantir a sua destinação para as entidades habilitadas, conforme disposto no Decreto 8.426/2017.

Art. 3º Além das atribuições previstas no art. 4º do Decreto 8.426/2017, a Comissão deverá, em até 30 dias, apresentar Plano de Trabalho contendo as ações e o prazo para execução de suas atividades.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 05 de junho de 2023.

Aldo Nelson Bona
Secretário de Estado

59923/2023

UEM

PORTARIA Nº 472/2023-GRE

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando a Lei nº 11.713, de 7 de maio de 1997, com alterações na Lei nº 15.050, de 12 de abril de 2006, na Lei nº 17.382, de 06 de dezembro de 2012 e na Lei nº 21.118, de 30 de junho de 2022, que dispõe sobre os requisitos de progressão na Carreira Técnica Universitária;

Considerando a inclusão do artigo 13A na lei Complementar nº 231 de 17 de dezembro de 2020;

Considerando o Despacho Governamental de 20/12/2021, publicado no Diário Oficial nº 11.081 de 20/12/2021, que delega competência aos Titulares das Universidades Estaduais do Paraná para a expedição de ato concessivo de promoções e progressões funcionais dos servidores do quadro próprio das IEEs;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE, aos servidores Agentes Universitários da Universidade Estadual de Maringá, conforme Artigo 26 da Lei nº 11.713, de 07 de maio de 1997, com alterações na Lei nº 17.382, de 06 de dezembro de 2012, a saber:

Nome	RG	Quadro	Órgão	Função	DE		PARA	
					Classe	Ref.	Classe	Ref.
ADRIANE VALERIA GARCIA	57578610	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	10	14	10	15
ARETUZA ZAUPA GASPARIM EL GHARIB	63738948	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	FONOAUDIOLOGO	2S	3	2S	4
ELAINE CRISTINA SOARES LIRA	61489797	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	BIBLIOTECARIO	1S	8	1S	9
EVERALDO GOMES DA SILVA	108725753	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	OFICIAL DE MANUTENCAO	20	4	20	5